



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 174 - BERTIOGA/SP - 10 DE DEZEMBRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Programação de Natal tem início hoje em Bertiooga

Shows e inauguração da Casa do Papai Noel abrem a programação na cidade

Grupos musicais, coral, uma decoração especial na Casa da Cultura de Bertiooga e a chegada do Papai Noel são algumas das atrações da programação natalina que acontece a partir deste sábado, 10, promovidas pela Prefeitura de Bertiooga com apoio do Conselho de Turismo do Município (Contur) e vários parceiros. As comemorações começam hoje com o show Natal com Jazz, do grupo Kaleo, de Bertiooga, a partir das 21 horas, na Praça de Eventos.

Na próxima terça-feira, 13, uma decoração especial e muitas surpresas estão previstas para a inauguração da Casa do Papai Noel, a partir das 20 horas, na Casa da Cultura de Bertiooga (Av. Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros). O trabalho é uma realização da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, com apoio do Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga.

A exemplo do ano passado, o local será visitado por milhares de turistas e moradores que vão se encantar também com uma mostra de presépios e com a Casa do Papai Noel que será transformada em cartão-postal da cidade no período das festas. Para completar a festa de inauguração, estão previstos dois shows, no dia 13, a partir das 21 horas, na Praça de Eventos, com o Grupo Six e Mineirinho dos Teclados.

A programação natalina de shows continua dia 16, com apresentação do grupo Cacau Brasil em parceria com o Sesc-Bertiooga, também às 21 horas, na Praça de Eventos. No

mesmo local, acontecerá no sábado, 17, às 15 horas, a chegada do Papai Noel, em parceria entre a Prefeitura e Associação Comercial e Empresarial de Bertiooga (ACE) com distribuição de doces para a criança. E, no sábado, às 20h30, o público poderá apreciar a apresentação do Coral Allegro com uma programação especial de Natal.

Bazar de Natal - Para quem ainda não escolheu seus presentes e lembranças, uma dica é visitar o Bazar de Natal, que será promovido pelo Fundo Social de Solidariedade na segunda-feira, 12, das 10h às 16h, no salão do Fundo Social (Rua Walter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú). O bazar terá uma infinidade de artigos, peças decorativas, roupas e muitas lembranças que podem ser adquiridas a preço acessível feitas pelos alunos dos cursos de costura, tricô, crochê, entre outros promovidos pelo Fundo Social.

Outra dica para dar presentes de qualidade e criatividade é visitar o espaço do artesão do Projeto Arte Nossa, na Casa da Cultura de Bertiooga, com muitas peças decorativas, artesanatos, produtos variados, inclusive com temas natalinos, que prometem agradar a todos os visitantes. O espaço fica aberto de segunda à sexta-feira e também aos domingos, das 10h às 18h, e aos sábados, das 10h às 23h.

Além da decoração, a sala de exposições terá uma mostra de presépios e o espaço dos artesãos do Projeto Arte Nossa continuará oferecendo uma infinidade de artigos, peças artesanais e decorativas, inclusive com temas natalinos, a preços acessíveis.

ATOS OFICIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/05 - SA

ENIO XAVIER, Secretário de Administração, Finanças e Jurídico, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o grande volume de matérias de consumo sobre a guarda do almoxarifado central; CONSIDERANDO que as normas administrativas exigem que se faça anualmente balanço do material de consumo; DETERMINA:

1. O fechamento do atendimento do Almoxarifado Central em suas quatro áreas (alimentos, medicamentos, geral e patrimonial), a partir de 15 de dezembro deste ano, para balanço.
2. O funcionamento para atendimento às secretarias voltará em 03/01/2006.
3. A Diretoria de Administração deverá enviar cópias a todos os departamentos informando tais medidas.
4. A Seção de Licitação e Compras deverá comunicar aos fornecedores que as entregas deverão ser feitas até 10 de dezembro do corrente ano.
5. As unidades administrativas do Poder Executivo deverão retirar os produtos até 15 de dezembro de 2005, devendo-se programar os suprimentos necessários até 03/01/2006.
6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertiooga, 7 de dezembro de 2005.

ENIO XAVIER
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 49/05

A Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: RECEPCIONISTA

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
24)	48758	JEFERSON DE S MARTINS	324974280	67.5000
25)	46431	PRISCILA SANTOS BERNARDO	20588170	67.5000
26)	61332	BARBARA ESTELA B DA SILVA	281531882	67.5000

Bertiooga, 10 de dezembro de 2005.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005
CONVOCAÇÃO Nº 02/2005

A Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2005, para fins de contratação. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
19	139	ANA PAULA MATOS G BASTOS	24400822-X	52,80
20	119	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	10187282-8	52,80
21	173	VIVIANE MANICOBA PORTELA	30416824-5	52,80

GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
21	480	RENE NUNES DA MOTA	32207468	50,00
22	101	JOSE ROBERTO VASCONCELOS	14755816-5	47,50
23	462	DIEGO SANTOS CALDAS	30771773	47,50
24	7	ELIANA PEREIRA LEITE	37065529-1	45,00

SALVA-VIDAS

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
21	459	MARCIO JOSÉ MACENA DA SILVA	25981016-2	281
22	423	ROLDÃO LUIZ SILVA S. NASCIMENTO	33672758-6	279
23	507	FABIO MENDES PACHECO	33673325-2	271

Bertiooga, 10 de dezembro de 2005.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

LEGISLATIVO

ATO DA MESA 008/2005

"Dispõe sobre a desincorporação de bens patrimoniais e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, nos termos do Processo nº 787/05, no uso de suas atribuições legais resolve:

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Lists items 2065, 2067, 2276, 2277, 2278, 2333 with their respective descriptions and values.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de dezembro de 2005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente VER. ORVANDO DA SILVA 1º Secretário VER. MARCELO HELENO VILARES 2º Secretário

PORTARIA N.º 109/2005 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. Roseli Aparecida Casemiro Ramos, registro n.º 10, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como titular, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - COMSEA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 07 de Dezembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 110/2005 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme, registro n.º 036, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como suplente da Sra. Roseli Aparecida Casemiro Ramos, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - COMSEA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 07 de Dezembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos: MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000 Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 0042/05. EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/05 PROC. ADM. N.º 50009/89 - LYRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 5377/00 - RESGATE MERCOSUL S/C LTDA-ME, LANÇADO TRIBUTO REFERENTE A ALTERAÇÃO CADASTRAL E ENVIADO PELO CORREIO A QUAL NÃO TEVE RETORNO DO A.R. 1079/01 - TECNOLAT ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIAS/CLTDA, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 8676/05 - CLOEMIR GOMES CORDEIRO MAT. P/ CONSTR. LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 8740/05 - ADILSON EDESSA, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 8790/05 - JOÃO ANTONIO MACHADO ALVES, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 8669/05 - JORNAL COSTA NORTE LTDA-EPP, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 8391/04 - MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ESQUADRIAS-ME, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 42240, CONFORME PETIÇÃO 2241/05. 2327/03 - PEDRO TOMAZ MENDONÇA, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 31550, CONFORME PETIÇÃO 2973/05. 2326/03 - FERNANDO ZAMBELLI, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 32070, CONFORME PETIÇÃO 2972/05. 8873/05 - ROBSON GILBERTO ROSSIBATERIAS-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 43.26. 8101/05 - EVANDRO NEVES BATISTA, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 22.78. 8013/05 - CAMILO FELIX FAUSTINO-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS R\$ 137.79. 3959/05 - JOVELIM DE OLIVEIRA ESTEVES, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 282.37. 2703/05 - MACCA & PENHA LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 311,61. 7925/05 - SAMUEL DA SILVA MERCARIA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO PROVISÓRIO SEM PRELUIZO DO REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NOS TERMOS DA LEI 405/00, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 105,89. 7608/05 - CARLOS FRANCISCO FRANCO PARAVENTI, REVOGO O DESPACHO DE 17/10/2005 E DEFIRO O PEDIDO. 1539/02 - S.B. INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 6813/05 - EDILSON LIMA DE ARAUJO LAVA RAPIDO -ME, DEFIRO O PEDIDO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL POR MEIO DE SISTEMA ELETRONICO. 2001/00 - JOSÉ RIBEIRO, CORRESPONDENCIA DEVOLVIDA, COMPARAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. KASA & KIT REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO § 4º E 5º ART. 110, LEI 324/98. 7223/99 - SINAIRA RUCHINSQUE MORETTI CORLEO, LANÇADO TRIBUTO REFERENTE A MULTA E ENVIADO PELO CORREIO A QUAL NÃO TEVE RETORNO DO A.R. 2340/97 - ROCA COMERCIAL BERTIOGA LTDA-ME, COMPARAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 6623/04 - ANDREA CASTENDO SIMÕES, COMPARAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 2922/03 - JESSE E SUSAN BERTIOGA LTDA-ME, COMPARAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 6543/04 - LOURDES MAGALHÃES SILVA, CORRESPONDENCIA DEVOLVIDA REFERENTE AO LANÇAMENTO DE TRIBUTO NO VALOR DE R\$ 465,67. 8190/04 - ISSO-LAR COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 4472/05 - MARIA DA GLÓRIA O. BARBOSA, NADA HA QUE DEFERIR, LANÇAR TAXAS DEVIDAS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 250,39. 5178/04 - JOSÉ BARBOSA, LANÇADO TRIBUTO REFERENTE AO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E ENVIADO PELO CORREIO A QUAL NÃO TEVE RETORNO DO A.R. 8911/01 - J.B.C. PENHA LANCHONETE-ME, EXTINÇÃO DA AÇÃO FISCAL EM RAZÃO DA EMPRESA TER ENCERRADO AS ATIVIDADES. 1577/05 - STYLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, COMPARAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE E LANÇADOS OS TRIBUTOS DEVIDOS PARA O PERÍODO QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO. 1247/01 - RONALDO E SOUSA, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA REF. A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19380. 3390/99 - UBIRAJARA SPINOSA PRANDINI, INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 110, § 4º E 5º DA LEI 324/98. 1530/03 - MAX E MOREL, INDEFIRO O PEDIDO, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EM RAZÃO DOS PRAZOS JÁ CONCEDIDOS. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL A O DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 03 À 30/11/05. 968/05 cab. 5685/01 FLÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA - Sim, como requer a Petição nº 2036/05 em folha 06, Revogo o despacho de indeferimento de 07/03/05. Ao S.M.: 7815/04 cab. 53.184/91 ANTONIO BASSOLI JÚNIOR - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos, conforme Lei comp. 27/03; excepa-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA n.º 0685054037/D.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/05 680/05 cab. 51.688/89 ANILDES GUEDES RIBEIRO E OUTROS - Compareça o Arq. Ney Lyra para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) atender observações do planejamento; 2) implantar rede de esgoto; 3) recolher taxa de análise; 4) A Sra. Anilides é a única proprietária, conforme documento de titularidade em anexo; 5) registro de incorporação e especificação condicional; (em 01/12/05); 8111/04 cab. 6663/04 CLEBER EDUARDO DA SILVA - Expeça-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em Dávida Ativa; 982/05 cab. 8740/03 EDISON BATISTA BORGES - Expeça-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em Dávida Ativa; 8112/04 cab. 3011/4 69 ELMAR NUNES DE OLIVEIRA - Expeça-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em Dávida Ativa; (em 05/12/05); 966/05 ELIAS DE BARROS SILVA E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de construções, conforme lei comp. 27/03; excepa-se a licença, pagos os emolumentos, representada a CEI e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Lyra Vaz Pinto CREA n.º 0685054037/D. (em 06/12/05); 6346/05 cab. 3649/02 JOSÉ PEREIRA DA ROCHA - Expeça-se a licença "ex-offício"; 681/05 cab. 54.376/91 MISAEL PEREIRA FILHO - Expeça-se a licença "ex-offício"; (em 08/12/05).

ENG. WILSON ROBERTO DA SILVA Secretário de Serviços Urbanos

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 10/11/2005 INDEFIRO o requerido, com base no parecer jurídico. 02146/04 - MARIA LAURENTINA DE CARVALHO. 03169/05 - MARILENE PINHEIRO DE ALMEIDA. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO EM OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/12/05 PROCCOSOS: 03276/99 - INÁCIO BERTO DA SILVA E OUTRO. 51877/88 - ALEXO MESSIAS E OUTROS, 14101/06 - PAULO RIGGIERI, Expeça-se a Carta de Habilitação, paga as taxas em 30 dias. 06603/99 - SÔNIA FERREIRA MORAES/DIA 525, 21718/97 - VANDERLEI THOMAZIN/DIA 1873, 03197/95 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/DIA 498, 05575/99 - SILVIA CARVALHO LOBO GOMES/DIA 197, Correspondência devolvida, pelo correio., 52824/91 - ANTONIO BERGAMO DE ANDRADE/PET.8033), Indefiro, o solicitado na petição, por falta de amparo legal., 51808/91 - PAULO EDUARDO MENDES SALGE, Arquite-se, assunto solucionado., 07746/95 - JOÃO BATISTA FERREIRA, Expeça-se a Licença de Ocupação, paga as taxas em 30(trinta) dias. WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/11/2005 A 02/12/2005 Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. 04526/05 - MATEUS TORRICELLI. 08224/05 - ALBERTINA PALORCA ALMEIDA. 08395/05 - ZELITA FERREIRA DE SOUZA. DEFIRO o pedido face o informado pela procuradoria. 08778/03 - EDILSON SILVA. 07655/05 - ROSA PARENTE MENACHO. 08425/05 - JORGE FERRAZ. 08577/05 - DENISE CAPUZZO LUCINI. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. 05160/05 - INÊS PAULINO. 08636/05 - SILVANA APARECIDA PAULO PINTO. 08647/05 - AMERICO FREIRE BONCHRISTIANI JUNIOR. Certifiqu-se. 08668/05 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP. 08825/05 - MAURO LUIZ DA SILVA PINTO. 00337/01 (pet.2106/05) cab. 11006/00 - FERNANDO SENA RODRIGUES. Resulta-se a importância de R\$1.622,24 (Hum mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). 03249/05 - MARCELO MATHES. Arquite-se por desinteresse. 05161/05 - INÊS PAULINO. DEFIRO o pedido de redução de 50%. FERNANDO GONÇALVES MACIEL Chefe da Seção da Receita

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Emprego de Bertioga convoca todos os seus membros e comvida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 15 de dezembro às 15 horas na sala da Diretoria da Administração, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 901, com a seguinte pauta:

- 1) Análise de processos;
- 2) Assuntos gerais.

Bertioga, 6 de dezembro de 2005.
SILVIO LUIZ NASCIMENTO
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 501
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

“Nomeia o Tenente Jurandir Alcântara César para o cargo em comissão de Diretor da Guarda Civil do Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37, II, da Constituição Federal, 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e 12, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 12 de dezembro de 2002, sendo os cargos em comissão e as funções de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o TENENTE JURANDIR ALCÂNTARA CÉSAR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.888.478 e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.454.908-00, para o cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – DGC**, com vencimentos CCD, conforme o quadro dos servidores em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Bertioga, 6 de dezembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

LEI Nº 673

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social.”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2º Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênio e seus respectivos Aditamentos com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo por objeto a ação compartilhada visando à transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é a descentralização da gestão das ações e serviços de assistência social do Município.

Art. 2º. No processo de parceria para prestação de serviços assistenciais, objeto do convênio, o Município assumirá integralmente a gestão dos serviços para executar, com a cooperação técnica, administrativa e financeira do Estado, de forma direta ou mútua colaboração com as entidades e organizações de assistência social situadas no Município.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio diretamente com as entidades sociais existentes no Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social, por meio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 457, de 21 de junho de 2001.
 Bertioga, 6 de dezembro de 2005.
 (Pa nº 8161/05)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 503
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005

“Nomeia Andréia da Silva Santos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/04; **RESOLVE:**
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 8 de dezembro de 2005, **ANDRÉIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 28.694.098-X SP e inscrita no CPF sob o nº 255.693.068-38, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de dezembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/05

7179/05 cab. 18.203/97 ADORALDO RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos e construção de edificação; especia-se a licença de regularização e para edificar, pagos os emolumentos e o emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 1487/03 cab. 52.212/86 DANIEL ORLANDINI PASSOS – Conforme petição nº 2935/05 – Certifique-se; 1361/94 ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA – Conforme petição nº 2920/05 – Certifique-se; 3435/05 cab. 2475/03 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme petição nº 2882/05 – Certifique-se; 3476/05 cab. 3255/03 ELYSEU VIGO – Aprovo o projeto arquitetônico de construção de Hotel; especia-se a licença para edificar o bloco denominado (bloco I), apresentada a matrícula do ANSS em 30 dias e projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e respectivo AVCB, por ocasião do Ocupa-se. Apresentar 1 jogo de plantas corrigidas. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9; 5471/05 cab. 5189/05 CLÁUDIA VIEIRA DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico de construção; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias e apresentada a CIL Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9; 6083/05 cab. 2711/98 FRANCISCO JOSÉ PAROLI – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo e modificação de área; especia-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Laudino José Boselli Filho CREA nº 060072088; 5907/05 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEL, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Ionilde Américo CREA nº 165.586/D.7802/05 cab. 51.765/87 AUDE MUIQUER DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto urbanístico de utilização de lotes; especia-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 8400/04 cab. 51.195/87 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. – Face a petição nº 1475/05 – proc. 2735/05. Sim, como requer legalize-se a edificação do Stand de Veredas com 22,13m², pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Célia Regina Menin CREA nº 060100712-0; 4173/04 cab. 51.199/84 NELSON KOKKI OSHIKA – Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 19/11/04, conforme petição nº 2904/05 em fls.37. Compareça o Responsável Técnico para atender compare-se, em 30 dias; 1) anexar 02 vales de laudo de vistoria, atestando quanto as condições de higiene, segurança e salubridade (trata-se de regularização); 2) total demólição de ser igual ao aprovado anteriormente, ou seja, 272,82m²; 3) anexar ART's de demolição e regularização; 4) recolher taxa referente a legalização; 5) matrícula do INSS; 6) quadro de medidores; 2145/05 FRANCISCO LEGNAMA MARTINS – Sim, como requer na petição nº 2776/05, quanto a assunção de responsabilidade técnica. Após a Sefi para acompanhamento; 5900/04 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO – Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 20/10/05, conforme petição nº 2879/05 em fls.21. Ao SM; 685/05 cab. 2164/02 TEREZINHADIEJESUS NOBREGA SANCHES E OUTROS – Face a petição nº 2407/05 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 23/06/05. Mantenha-se 63.36m² e piscina com 32,00m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; Quanto ao processo nº 2164/02 extinto após o licenciamento do processo nº 685/05, pagos os emolumentos, referentes a atualização de taxas, em 30 dias; 5997/04 cab. 4058/99 MÁXIMA DE JESUS – Sim, como requer, revogo despacho de indeferimento de 08/10/04, conforme petição nº 2878/05. Ao Sefi; 3133/04 cab. 50.392/89 REGINA MARIADONARDI MANTOVANI – Sim, como requer, revogo o despacho

de indeferimento de 30/05/05, conforme petição nº 2924/05 em folha 32. Compareça a Arquiteta para apresentar planta de Desacordo (análise) em 30 dias; 1136/04 cab. 8223/99 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA – Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento, conforme petição nº 2823/05 em fls. 56. Ao Sefi; 5498/04 VALDEMAR TONOM. – Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 02/05/05, conforme petição nº 2875/05, em fls. 28. Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender compare-se, em 30 dias; 1) anexar ART (referente a correção); 2) apresentar vistas laterais e de fundos; 3) corrigir a implantação do sist. de esgoto (conf. NBR 7229 e composto de FS, FA e VI); 6992/05 cab. 52.110/90 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A (TELEFÔNICA) – Compareça o Eng. Fábio Malat Jara, para atender compare-se, em 30 dias; 1) quanto as ART's corrigir campos: 23, 25 e 26; 2) atender emplacamento; 3) quanto os processos anteriores; 4) quanto a legendas; 5) dimensões do lote; 6) quanto aos recuos; 7) quanto aos profissionais (inscrição); 8) quadro de medidores e cota NR; 9) quadro de áreas; 10) títulos das fachadas, cobertura e planta; 11) carimbos; 12) Vite planta (DESACORDO); 13) laudos, memorial, caderneta de obras; 3486/04 cab. 51.932/91 MARIAMANOELA ALVES FERREIRA – Compareça o Arq. Jorge de Melo, para atender compare-se, em 30 dias; 1) projeto sistema de esgoto deveria ser dotado de FS, FA e VI, conforme NBR 7229; 2) corrigir implantação do sistema de esgoto; 3) corrigir planta situação, conforme observações do emplacamento; 4) efetuar planta da cobertura com inclinações; 5) indicar altura acostada nos fundos (corte AA); 6) corrigir elevação frontal; 7) indicar NR – rua e RN – construção – min = (0,50, 8) corrigir endereço do local (todos os documentos e projetos); 9) corrigir planta de situação sem escala; 10) verificar extensão total acostada (6,50m); 5272/04 cab. 51.093/91 RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender compare-se, em 30 dias; 1) anexar declaração, conforme art. 1º, § 2º letra “b” da lei comp. 27/03; 2) atender observações do emplacamento; 3) corrigir quadro de áreas (ver projeto); 710/05 cab. 50.598/85 SHIRLEY ZOLLOB COPPIN – Compareça o Eng. Walter Roberto Pirro para atender compare-se, em 30 dias; 1) anexar 02 vales de laudo de vistoria, atestando quanto a segurança, higiene e salubridade; 6218/05 FRANCISCO MARQUES DAS NEVES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender compare-se, em 30 dias; 1) adequar projeto de esgoto com o arquitetônico; 2) corrigir projeto de tratamento de esgoto (vala de infiltração); 3) matrícula CEL; 3185/04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO – Compareça o Arq. Luciano Flor do Nascimento para atender compare-se, em 30 dias; 1) anexar laudo de vistoria, atestando quanto as condições de higiene, segurança e estabilidade da construção; 2) declaração, conforme art. 1º, § 2º, letra da lei comp. 27/03 pelo proprietário; 567/05 cab. 15.101/97 SIMAO DESERTO NETO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender compare-se, em 30 dias; 1) esclarecer de que se trata Mª Madalena Pereira dos Santos; 2) o 2º proprietário, é José Amunold Franklin; 3) cálculo do dimensionamento de esgoto está incorreto quanto ao nº de contribuintes (casa 01 – 03 dormitórios – 06 contribuintes – mínimo); 4) declaração de Sr. José Amunold Franklin (recuos, incorporação, proação); 783/05 EFAPÉ CONSTRUÇÃO EMPRESA & MERCADO LTDA. – Compareça o Eng. Rogério Almeida para atender compare-se, em 30 dias; 1) atender observações do emplacamento (implantação e endereço); 2) dimensionamento do sistema de esgoto (conf. NBR 7229) composto de fossa, filtro e valas de infiltração; 3) implantação do sistema de esgoto; 4) conforme cota da fiscalização (garagem coberta e depósito não edificados), eliminar portão do levantamento em 30 dias; 5) corrigir quadro de áreas; 6) matrícula do INSS; 5497/04 cab. 7462/01 JOSÉ ARLINDO DA ROCHA – Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento, conforme petição nº 2876/05, em fls. 28. Compareça o Arq. Ralf Richlowsky, para atender compare-se, em 30 dias; 1) declaração “B” correta, falta providenciar; 2) substituir o termo proprietário por cessionário no projeto; 2649/02 cab. 3573/00 ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender compare-se, em 30 dias; 1) quadro de áreas; 2) assunto; 3) ART correta; 4) matrícula CEL; 5) quadro de áreas; 6) quadro 7) quanto ao detalhe escada; 1462/05 GILBERTO DA SILVA MATOS E OUTRO – Compareça a Arq. Tânia Maria de Gouveia, para atender compare-se, em 30 dias; 1) ART corretas e quitadas; 2) quadro de medidores; 3) cota NR; 4) planta de locação; 5) compatibilizar planta de cobertura com corte e fachadas; 6) acabamentos nos cortes (PD – BI – lajes, etc); 7) corrigir cortes AA e BB; 8) corrigir fachadas, todas; 9) corrigir perfil dos terrenos; 10) cotar por completo todas as pesas gráficas; 11) det. escada; 12) memoriais cores; 13) esgotamento; 14) projeto

PORTARIA Nº 504
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005

“Nomeia David Aparecido de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão do candidato ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/05;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 7 de dezembro de 2005, **DAVID APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 26.754.763-8 SP e inscrito no CPF sob o nº 185.064.238-99, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de dezembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

de esgoto equivocado e incompleto; 15) caderneta de obras corretamente preenchidas; 16) altura nos acostamentos; 17) carimbo (espelho); 18) endereço; 19) definir linha do corte; 20) atender a legislação; 21) matrícula CEL; 22) vide demais observações em planta “Em Desacordo”; 5579/05 cab. 6693/00 GILBERTO MAIA DA SILVA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender compare-se, em 30 dias; 1) adequar projeto de esgoto, conforme cálculos; 2) caderneta de obras; 3) matrícula CEL; 4) corrigir fachada fundo; 5453/04 cab. 818/02 LEVI BARBOSA – Sim, como requer, fls.19. Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para atender compare-se, em 30 dias; A) quanto ao projeto de unificação: 1) dimensões em desacordo; 2) situação e/ou escala em desacordo; 3) corrigir termo de proprietário para possuidor; B) quanto ao projeto de legalização: 1) corrigir termo de proprietário para possuidor; 2) indicar muro de divisa entre as casas 1, 2 e 3 com casa 4; 3) dimensionamento do sistema de esgoto, conf. NBR 7229, composto de FS, FA e VI; 4) matrícula do INSS; 5) especificação condominial e registro de incorporação; 6) item 1 do compare-se anterior (06/04/05); 3063/99 JOAO CARLOS MENDES COUATO – Conforme Petição nº 2905/05 – Certifique-se; 51.377/89 LICURGO CAPRIZAKI JUNIOR – Conforme Petição nº 2915/05 – Certifique-se; 8106/05 NALSAMARIA DA SILVA GOMES DE FREITAS – Indeferido. Desacordo coma Lei 316/98, artigo 6º-A. Sefi para vistoria; 3528/04 cab. 50.311/91 OSMAR DA SILVA MOREIRA – Indeferido, nos termos da cota do Fiscal de 26/01/05, em fls.20 que aponta padrão simples 1.2.4.; 2544/05 cab. 929/94 JOSÉ MARCUS RÓTTA – Indeferido, não atende Lei 317/98, art. 48 hab. “A” – recuo lateral; Lei 316/98 art. 71 § 1º, 2º e 3º; Cód. Civil, art. 1301 e atender compare-se de 26/09/05, por completo; vide item 1, 2, 3, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 19; rubro da suite / sem vent./ ilum. Ao Sefi, para providências; 1361/94 ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA – Conforme petição nº 2920/05 – Ao SEAD. Arquite-se; 8169/98 MARCOS VINICIUS DA ROCHA BRITES – Conforme petição nº 2683/05 – Ao SEAD. Arquite-se; 1487/03 cab. 52.212/86 DANIEL ORLANDINI PASSOS – Conforme petição nº 2935/05 – Ao SEAD. Arquite-se; 7135/05 MARCELO ALVES DE LIMA – Revogo o indeferimento. Profissional estando quietes coma P.M.B.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/05

7135/05 MARCELO ALVES DE LIMA – Aprovo o projeto substitutivo; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambelli CREA nº 5060590542-D; 2003/05 cab. 51.094/81 SEVERINO LOURENÇO DA SILVA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Paula Petes dos Santos Cruz CREA nº 5061752837-D; 5491/04 cab. 32/03/02 WALDIR DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residências, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações; especia-se a licença, apresentada a anuência condominial e o registro da incorporação, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 060026892; 3482/04 cab. 15.773/97 ADELIA BARBOSA SILVA FELIPE – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de construção, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentado o cálculo (dimensionamento) das valas de infiltração, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Geni Ap. Nassim Canargo CREA nº 060147090-0; 10.718/00 THOMPSON MARIO TAVARES OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residências, conforme a lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 5632/05 cab. 68.446/92 ANTONIO ANTUNES – Regularize-se a modificação e o acréscimos de área, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipani CREA nº 5006675281; 6856/05 cab. 1522/95 RICARDO ARGUELO JUNIOR – Regularize-se, conforme Lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquiteta LTDA. CREA nº 0658400; 565/05 cab. 2868/02 NELSON ANGELO CHAVES – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos; especia-se a licença, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações; apresentada a CEL, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3040/04 cab. 8264/99 EUNICE ALMEIDA DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização, conforme lei comp. 27/

ACTOS OFICIAIS

ACTOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

03; execua-se a licença, observadas as anotações, apresentada a CEL, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Antonio Carlos Santos Lima CREA nº 060145320/1366/04 VERA APARECIDA LEONEL DO PRADO - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 16/08/04, conforme petição em fls.38. Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residência, conforme lei comp. 27/03; execua-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Fara CREA nº 560704738/5641/05 cab. 6209/04 LARA CRISTINA SILVA FACCHINI E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico de regularização de residências geminadas, conforme lei 316/98; execua a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aures F. Silveira CREA nº 0601664959/8340/05 GILSON BRAGA - Ao SEFI. Sim, como requer a inscrição profissional no SEAL; 5913/04 cab. 5406/00 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA - Revogo parcialmente o despacho de 11/11/05, folha 57 no tocante as atas, conforme parecer Jurifer Jucá de folhas 51, 52 e 53, isentando o Sindicato do pagamento dos Tributos Municipais; 5903/04 cab. 6485/98 ROBSON PIZZO - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento, conforme petição nº 2928/05 em folhas 27. Ao SEFI; 5791/04 ANTONIO FATTORE - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento, conforme petição nº 2950/05 em folhas 33. Ao SEFI; 1345/04 cab. 6139/03 HIROKITA TAKAKI - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 24/08/05, conforme petição nº 2880/05 em fls.32. Compareça o Arq. Hipólito C. M. Coraciara para atender cota de 01/06/05 (correções no quadro de áreas); 797/05 cab. 52.046/88 MARCOS AURELIO FERREIRA GOMÊZ - Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender cota que se, em 30 dias; 1) abertura em elevação 0,6 m; 51.094/88 SONIA ULBRICH MARQUES DE SA - Conforme petição nº 2847/05 - Compareça o requerente para tomar ciência da cota; 5849/04 cab. 2193/04 DANILU LERNE - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 4043/05 cab. 5939/05 MAURO AUGUSTO SARAVIA - Revogo o despacho de Aprovação, de 29/06/05 fls.06. Compareça o Eng. Fábio para atender cota que se, em 30 dias; 1) corrigir quadro de áreas e acrescentar o excedente da piscina e também as medidas da churrasqueira e laje que embora pequena, acrescem a área; Projeto de acréscimos e não modificativo; 50.318/84 JOSÉ ROBERTO DEL DEBBIO - Conforme petição nº 2280/05, Compareça o Sr. José Roberto Del Debbio para ciência da cota de 24/11/05; 5857/05 MARCO ANTONIO STRICAGNOLO - Ao SEFI; 59/05 cab. 59/05 MARCA Cecília L. de Moraes, para atender cota que se, em 30 dias; 1) definir qual é a referência de nível correto (z = +0,50); 2) local de dutos: fomo e churrasqueira emparelhada, cobertura, cortes e elevações; 3) janela na elevação dos fundos; ver petição, conforme planta; 4) montar área da piscina no quadro; 2733/05 CARLOS ANTONIO RODRIGUES MARCONDES - Compareça a Eng. Maria Joaquina de Anunciação para atender cota que se, em 30 dias; 1) completar caderneta de obras; 2) assinar e quitar ART; 3) vago de auto delimitar. Não permito acesso pela esquina; 5738/04 JAIR PINTO DO AMARAL - Compareça o Arq. Rosely R. F. de Mello para atender cota que se, em 30 dias; 1) substituir o termo proprietário por substitutivo; 2) corrigir orientação magnética na situação s/ escala; 3) projeto de esgoto, conforme NBR 7229 (min, 12 contr.); 4) corrigir implantação esgoto (FA a montante de FS); 5) prover de calha e condutor telhados com inclinações para vizinhos; 6993/05 cab. 5216/00 JOAO ROBERTO LUNARDI - Compareça o Arq. Launizio Guazzelli Filho para atender cota que se, em 30 dias; 1) título; 2) planejamento; 3) altura do respectivo residência "zelador"; máximo 3,50 m; 5736/04 cab. 2473/94 TELMO JOSÉ BENEDITO PORTES - Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender cota que se, em 30 dias; 1) corrigir hachuras nas elevações; pavimento terreo (verificar eventuais modificações - 2º pavimento); 2) apresentar planta do 2º pavimento; 3) corrigir dimensões do terreno; 4) implantar rede de esgoto; 5) indicar altura das edificações acastadas fundos e laterais; 6) complementar ou substituir ART face às novas áreas legalizar; 6209/01 cab. 570/01 FERNANDO DUARTE MALVEIRO - Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender cota que se, em 30 dias; 1) observação do empreitamento; 2) declaração, conforme art. 1º § 2º letra b da lei comp. 27/03; 3200/05 cab. 51.806/90 LUIZ FERNANDO BLUHU - Quanto a petição nº 2177/05, mantido o indeferimento. Não há nada aprovado, e pela legenda apresentada não é permitido 2º pavimento junto a divisa; lei 317/98, artigo 48, tabela "A"; Ao SEFI; 5479/05 cab. 4564/95 HUMBERTO TARCÍSIO DE CASTRO - Indefiro o processo, conforme a Lei 316/98, artigos 28 e 29; 6152/05 cab. 1073/93 PETER MAGDENER - Indefiro o processo em desacordo. Ao SEFI; 5906/05 cab. 6713/02 AVENTINO BORGES DE MIRANDA JUNIOR - Mantido o indeferimento. Lei 317/98, artigo 48, tabela "A". Recuo lateral esquerdo e fundo da piscina; 8323/04 cab. 51.184/84 CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA - Indefiro, não atendeu integralmente cota que se anterior de 01/08/05. Ao SEFI; 3435/05 cab. 2475/05 EDNADA SILVA RAMOS - Conforme petição nº 2882/05 - Ao SEAD. Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/05 3471/05 JOAO CARLOS DA MOTA MACEDO - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; execua-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEle ART correta, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo Camo Fazoli CREA nº 060101777/3-4044/05 cab. 6675/01 MANUEL DO NASCIMENTO BERNARDO - Sim, como requer. Legalize-se, a piscina com 10,03m, execua-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentadas ART e laudos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº

506059542/D; 6423/05 cab. 639/01 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos, conforme lei 316/98; execua-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joaquina de Anunciação CREA nº 165586/D; 5497/04 cab. 7462/01 JOSÉ ARLINDO DA ROCHA - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residência, conforme lei comp. 27/03; execua-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9; 6020/04 cab. 15.487/97 MANOEL ALUIZIO LIMA - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de edícula, conforme lei comp. 27/03; execua-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 2740/05 cab. 50.306/85 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NICE - Aprovo o despacho de 17/10/05, face a cota retro de 25/10/05. Sim, como requer. Legalize-se acréscimos de 75,81m², modificado 320,87m², p/ emolumentos, quitado o ISS, apresentado AVCB, em 30 dias. Lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060765281; 5091/05 cab. 52.544/89 MARCONASCIMENTO MAGALHÃES - Compareça o Arq. Tarcísio José Maia de Souza, em 30 dias para atender solicitação. Quanto a planta analisada com anotações feitas por esta Seção (desenvolver plantas) em 30 dias; 1) apresentar ART correta (já solicitada); 2) apresentar caderneta de obras (já solicitada); 3) corrigir cotas em trechos as peças gráficas, atenção quanto a nr. 3251/05 cab. 1566/01 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Sim, como requer. Revogo o despacho de 15/08/05. Compareça a Arq. Rute Akimi Hanada, para atender cota que se, em 30 dias; 1) quadro de áreas; 2) situação s/ escala; 3) orientação magnética; 4) legenda e hachuras; 5) rever cotas; 6) calha e condutor; 7) planta de localização; 8) adequar telhado com fachada; 9) adequar esgoto esquentado no arquitetônico; 10) ART correta; 11) caderneta de obras; 7480/05 cab. 8273/96 JOSÉ APARECIDO PRADO - Compareça a Eng. Maria Joaquina de Anunciação, para atender cota que se, em 30 dias; 1) ART apresentar; 2) matrícula CEL; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) altura dos acastamentos e casa de máquinas; 5) quanto ao ar. 56 º 4º e 3º lei 316/98; 9537/00 cab. 51.160/84 ISAO SUZAKI - Sim, como requer. Revogo despacho de indeferimento de 02/02/01, conforme petição nº 2121/05, em folhas nº 29; 810/05 WALTER PEREIRA DOS SANTOS - Compareça o profissional para esclarecimentos, em 30 dias; 45/04 cab. 446/01 DIVINAR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - Quanto ao processo 045/04. Revogo o despacho de indeferimento do processo urbanístico, compareça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti, para atender cota que se, em 30 dias; 1) atender C.O. de 26/01/04; A) de urbanização; B) documentos de titularidade; Quanto ao processo nº 044/04. Manutenção do indeferimento. Encaminhe-se ao SEFI, para providências; 8034/05 cab. 1457/98 KATIA DAPENHA BROTTO - Indefiro, obra não concluída, não há o que regularizar. Ao SEFI; 4596/05 cab. 4132/03 JÚLIO CÉSAR RIBEIRO PIERRE - Indefiro, não atende art. 57 item II, lei 316/98 (afastamento 1,50m) entre cost. principal e edícula. Projeto não analisado; 4293/04 cab. 4638/03 ROGERIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA - Sim, como requer, quanto a reconsideração de despacho, solicitado a folha 22. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, as modificações e acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Ronaldo Mendes CREA nº 506063834-D.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/05 7677/05 cab. 52.726/89 MARCIA CRISTINA PAES PEREIRA - Aprovo o projeto urbanístico; execua-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087/D; 8107/05 cab. 51.954/88 YARA MAGALHÃES - Aprovo o projeto urbanístico; execua-se a licença, pagos os emolumentos e analisar ficha do profissional, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 15240/SP; 7117/05 cab. 7116/05 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO - Quanto ao processo nº 7117/05. Aprovo o projeto urbanístico para unificação de lotes; execua-se a licença para unificar, pagos os emolumentos e empreitamento, observadas anotações. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 7481/05 EUSEBIO NORVO - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; execua-se a licença e apresentada cópias corretas, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joaquina de Anunciação CREA nº 165586/D; 5977/05 cab. 7863/04 ORIAUGUSTO PACHECO E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residências geminadas, conforme lei 316/98; execua-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2673/04 cab. 1382/93 LUCIANO CERESINI ANDREOSA - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento

de 03/03/05, conforme petição nº 2978/05, em folha 25. Ao SEFI; 3590/04 cab. 796/94 LUZIA SEIKO YOSHIMOTO - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 09/05/05, conforme folha 24. Ao SEFI; 5265/05 cab. 7868/99 SHIROTO ANZE - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 26/09/05, conforme petição nº 2793/05, em folha 25. Ao SEFI; 5976/04 RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVEIRA - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 13/10/04, conforme petição nº 2971/05, em folha 16. Ao SEFI; 5243/04 cab. 7262/99 JOEL DE LELIS - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 22/03/05, conforme petição nº 2993/05, em folha 34. Ao SEFI; 6791/05 cab. 8341/04 FRANZ ROBERT BRAUER - Sim, como requer, revogo o despacho de 10/10/05. Compareça a Arq. Mônica Rodrigues para atender cota que se, em 30 dias; 1) anexar ART; 2) memorial sem piso, paredes e seus revestimentos, pintura; 6730/05 cab. 52.783/99 SEBASTIAO ARI CAMO - Compareça o Arq. Tiago Peres Gomes para atender cota que se, em 30 dias; 1) corrigir quadro de áreas e tomar ciência do resultado obtido pela análise; 7211/05 cab. 4932/04 SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender cota que se, em 30 dias; 1) planta de locação; 2) planta situação s/ escala; 3) cotar caixilhos correnta; 4) quadro de viés; 5) recuos, cotar em todos os pavimentos; 6) atender empreitamento; 7) quadro de áreas; 8) quadro de medidores; 4335/05 cab. 7851/03 FERNANDO DE SOUZA SALVINA - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 29/08/05, conforme petição nº 2728/05, em fls. 46. Compareça o Arq. Cláudio Saez para atender cota que se, em 30 dias; 1) corrigir o índice taxa de ocupação, utilizando-se do artigo 79 - II, para não superar ta. B. Do zoneamento local. Apresentar memorial de esgotamento; apresentar laudo e não declaração; 638/05 cab. 633/93 CARLOS ALBERTO PINTO PESTANA JUNIOR - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 30/03/05, conforme petição nº 2956/05 em folha 21. Compareça o Eng. Marcelo G. Lourenço para atender cota que se, em 30 dias; 1) apresentar cópia de planta aprovada pelo processo nº 633/93; 2) corrigir termo de responsabilidade em fls. 12, visto a construção ocupar o recuo min. lateral; 3) a implantação de esgoto deve ser composta de FS, FA e VI (falta I. anaeróbio); 8393/05 CLARICE MARIA PRADO DA SILVA - Indefiro, em desacordo com artigo 60 da Lei 316/98, parágrafo 3º. Projeto não analisado. Faltam diversos documentos - IPTU, escritura. Ao SEFI; 7814/05 cab. 64.457/92 SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL - Indefiro. Apresentar processos independentes ao licenciamento urbanístico e arquitetônico. Ao DDA para providências; 5947/04 LUCIANA HUXLEY DE CARLOS ARAUJO - Sim, como requer, quanto a petição nº 2672/04. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, quitado os emolumentos e apresentada declaração do proprietário, quanto ao recuo frontal, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/05 5194/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA - Execua-se a licença para edificação, pagos os emolumentos, em 30 dias. Exceto piscina e observadas as anotações. Responsável Técnico Eng. Maurício Fares Sader CREA nº 060092365/13-5849/05 MARCEL RAMOS COSTA - Aprovo o projeto substitutivo; execua-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 6352/05 cab. 3927/99 FLÁVIA MARIA FERREIRA ALVES GUILMARDES - Aprovo o projeto arquitetônico; execua-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 6294/05 cab. 18.611/93 CONDOMÍNIO VILLAGE MAR JAZZ - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 790/05 cab. 6827/02 IVETE PESAVENTO - Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, e apresentada a ART, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baizi CREA nº 5061465210/D; 8609/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA - Certifique-se; 8606/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA - Certifique-se; 8604/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA - Certifique-se; 8703/05 OSWALDO DIAS DE SOUZA - Certifique-se; 5547/04 ARISTIDES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO E OUTRO - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender cota que se, em 30 dias; 1) empreitamento; 2) cota referência de nível; 3) área do lote; 4) escritura - A = 10,00 m² (domini. 2 x 8,00m²); 5401/05 cab. 1951/94 RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender cota que se, em 30 dias; 1) O aprovado empreitamento em planta difere do verdadeiramente aprovado pelo processo nº 5532/99; 2) deverá apresentar através de hachuras as áreas demolidas/ acrescidas e/ou modificadas; 3) indicar NR piscina; 4) atender observações do empreitamento (nome da Rua Aprovada nos documentos, laudo de vistoria, projeto de esgoto e projeto arquitetônico); 5) indicar altura acastadas "sábrio de porta"; 6598/04 cab. 6596/04 EPAMINONDAS SALES LOPES - Compareça o requerente para anexar croquis do quota e onde quer rebaixar a guia, conforme artigo 41 da Lei 316/98; 6208/05 cab. 53.042/88 MARIA CRISTINA DE CARVALHO PINTO MOY - Compareça a Arq. Hilda Fumiko Kussano, para atender cota que se, em 30 dias. Corrigir por completo o desenho, conforme cota que se anterior. Eng. legenda pav. superior; 7137/05 IVAN DOUGLAS DRECHT ESOTICO - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender cota que se, em 30 dias; 1) acostamentos (altura); 2) recuo lateral na escada; 3) corrigir fachadas, posterior - frontal, lateral esquerda; 4) situação sem escada; 5996/05 cab. 50.067/89 CLAUDIO PORCELLI - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 11/10/05, conforme petição nº 2977/05, em fls. 18. Compareça o Arq. Paulo Roberto R. Ankerkone para atender cota que se, em 30 dias; 1) quanto a regularidade da inscrição profissional; 2) quadro de áreas, cotas e quitado o ISS; 4478/05 ALBINO C. ORSIPEREIRA DA SILVA - Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes

para atender cota que se, em 30 dias; 1) implantação: escala e cotas; 2) escritura; A = 20,00m²; 3) referência de nível; 4) completar desenho de elevação frontal; 7809/05 JOAO BAPTISTA DA CRUZ GOMES - Compareça o Eng. Richard E. Christofete para atender cota que se, em 30 dias; 1) curva do lote; 9,00m; 2) vago de auto 01 e 14; para a mesma unidade; 3) piscina; completar informações; 4) vestiários; compartimentos sanitários 1.00x1.20 (A = 2,120m²); 5) altura máxima do acastamento lateral = 3,50 m; 6) quadro de áreas; anotar demolição; 7) anotar recuo na curva; 8) elevações; pav. superior inferior; 7881/05 cab. 7890/05 JOAO BAPTISTA DA CRUZ GOMES - Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofete para atender cota que se, em 30 dias; 1) assinar ART; 2) lote 12: A = 606,78m²; 3) curva: 9,00 m; 4) legenda de cores; 8292/99 OSVALDO DOS SANTOS - Revogo o despacho anterior. Compareça o Sr. Osvaldo dos Santos para apresentar documentação em 30 dias; 7246/05 cab. 50.202/82 EDUARDO TASSINARI NETO - Indefiro, nos termos do artigo 57, § 1º e tabela A (recuo lateral) do pavimento superior. Ao SEFI; 7710/05 cab. 61.397/92 BRAULIO SHARGORODSKY - Ao SEAD. Arquivar-se; 51.237/91 FREDERICO PEREIRA VIDAL - Ao SEAD. Arquivar-se; 7794/04 cab. 15.328/63 RONALDO OLIVEIRA E OUTRA - Execua-se a licença "ex-offício"; 5952/04 cab. 51.507/91 CLAUDIO DESTRO - Execua-se a licença "ex-offício"; 8105/04 cab. 1452/00 JOSÉ CARLOS VIANA - Execua-se a licença "ex-offício"; 3526/04 cab. 2549/04 GERALDO TRINDADE DE OLIVEIRA - Execua-se a licença "ex-offício"; 3950/05 cab. 2918/04 NAOFIKO SATO - Execua-se a licença "ex-offício"; 7170/05 cab. 3108/98 LAERCIO PEREIRA DA SILVA - Execua-se a licença "ex-offício"; 5417/04 ANTONIO CARLOS DA SILVA - Execua-se a licença "ex-offício"; 4720/05 cab. 50.340/83 IVONE DIAS BENEILLI - Execua-se a licença "ex-offício"; 6005/04 cab. 3509/04 CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA - Execua-se a licença "ex-offício"; 3054/04 EDUARDO DONIZETE KOIOROSKI - Execua-se a licença "ex-offício"; 8675/01 cab. 7747/01 ESTEVO KOFFTY - Execua-se a licença "ex-offício"; 8440/04 cab. 7922/96 MAURO CARDENA - Execua-se a licença "ex-offício"; 683/05 ZORAIDE PINTO E OUTROS - Execua-se a licença "ex-offício"; 4021/05 cab. 9022/00 ANA CLAUDIA AZEVEDO FONSECA SANTOS - Execua-se a licença "ex-offício"; 5618/04 cab. 4376/99 JOAO BATISTA BAFONI - Execua-se a licença "ex-offício"; 773/05 cab. 50.896/83 HOMERO VIEIRA DINIZ - Execua-se a licença "ex-offício"; 5768/04 cab. 8176/99 LEONARDO DE SOUZA SA - Execua-se a licença "ex-offício"; 5766/04 cab. 8176/99 LEONARDO DE SOUZA SA - Execua-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos em dívida ativa; 8605/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA - Certifique-se; 8607/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA - Certifique-se; 11973/96 cab. 11.972/96 AFONSO CAMILO LIMA - Conforme petição nº 2998/05 - Certifique-se; 3644/04 cab. 51.149/90 ALBERTO FERNANDES - Conforme petição nº 2986/05 - Certifique-se.

ARQ. NEVAY PINTO LRYA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

BERTPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOGA INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/05

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social de Bertioga, em reunião do dia 28 de novembro do corrente ano, registrada em livro de atos próprio, fundamentado na necessidade de otimização dos trabalhos desenvolvidos na Autarquia, EXPEDE, a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos: Art. 1º Fica autorizada a contratação de despesas, com dispensa de convocação para reunião do Conselho Administrativo, nos seguintes limites: a) R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) para a aquisição de materiais classificados como despesas de capital e que não sejam incorporados ao patrimônio do instituto. b) R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) para a aquisição de materiais ou contratação de serviços classificados como despesas correntes e que serão utilizados na manutenção dos bens incorporados ao patrimônio do instituto. c) R\$ 700,00 (Setecentos Reais) para a aquisição de materiais ou contratação de serviços classificados como despesas correntes e que não serão incorporados ao patrimônio do instituto. d) R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) para a participação em simpósios, seminários, e correlatos, com temas previdenciários ou relacionados com a administração do instituto, condicionada à apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e respectiva prestação de contas. Art. 2º Os valores definidos acima serão reajustados da mesma época e pelo mesmo incremento que for aplicado ao salário mínimo nacional. Art. 3º Revogam-se as Instruções Normativas: 01/03, 01/04, 01/05. Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigência a partir de 01 de janeiro de 2006.

Bertioga, 28 de Novembro de 2005. ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA Presidente do Conselho